



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO N.º 28/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016**

*Aprova ad referendum a reversão de parte do terreno do câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei N.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar *ad referendum*, a reversão de parte do terreno do câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Antonio Modena'.

EDUARDO ANTONIO MODENA